



Câmara Municipal de Itatiba



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Dispõe sobre a criação da ‘Medalha Dr. Homero Novo Fornari’”.

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 93ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a “Medalha Dr. Homero Novo Fornari”, como honraria do Poder Legislativo que homenageará profissionais da saúde ativos e inativos das redes municipal, estadual, privada e instituições de saúde da cidade de Itatiba que se destacam ou se destacaram pela relevância no desempenho de suas funções, inclusive em cargos de direção, administração direta, serviços voluntários e sociais.

Art. 2º - A homenagem será adjudicada anualmente pela Câmara Municipal de Itatiba acompanhado de justificativa e será realizada em Sessão Solene, convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - A outorga preferencialmente será entregue aos homenageados na semana do dia 07 de abril, como parte integrante das comemorações do “Dia Mundial da Saúde”.

Art. 4º - Para fins de concessão da Medalha, será constituída, por portaria do Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, a Comissão de Outorga de Medalhas, integrada por:

- I** – Três vereadores, nomeados pela presidência da Câmara Municipal;
- II** – Um representante da Secretaria da Saúde;
- III** - Um representante do Conselho Municipal da Saúde;
- IV** - Um representante da Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá por prévia convocação de seu presidente.

Art. 5º - Serão contemplados com a Medalha, após criteriosa análise da comissão, sete profissionais da área da saúde.

Art. 6º - A insígnia da Ordem será assim constituída:

I - Anverso - Sobre uma coroa de louros uma estrela de esmalte branco, de seis pontas com bordaduras de ouro, tendo no centro um círculo dourado gravado em relevo o bastão



Câmara Municipal de Itatiba



de Esculápio, dentro de uma cercadura de esmalte verde com a inscrição em letras douradas “Mérito da Saúde”;

II - Reverso - Círculo em ouro com a inscrição em letras verdes, em linhas horizontais, "Medalha Dr. Homero Novo Fornari", envolta em cercadura com a inscrição em letras verdes da “Câmara Municipal de Itatiba, SP”;

III - A medalha acompanha-se de uma barreta com centro branco e dupla orla azul da Prússia, tendo o centro em círculo de ouro, gravado em relevo o bastão de Esculápio, dentro de uma cercadura de esmalte verde com a inscrição em letras douradas “Mérito da Saúde”. Pendente de fita tendo o centro branco com dupla orla azul da Prússia, na extremidade livre, a insígnia descrita no parágrafo anterior. Esta será colocada do lado esquerdo do peito do homenageado.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, em 02 de fevereiro de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro L. Lima André
Pedro Luis Lima André
Diretor Legislativo